

ESTADO DE RORAIMA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA



"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

CONCURSO PÚBLICO N°002/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EAF N° 012 CONVOCAÇÃO *SUB JUDICE*

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policial Militar, por força de decisão judicial, (Processo: 0813118-42.2015.8.23.0010) faz saber pelo presente a CONVOCAÇÃO da candidata **TAYZA LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA, Inscrição nº.** 7338411749, para a 2ª Etapa – Exames de Aptidão Física, especificamente para o **Teste de Velocidade** e, **se Apta**, consequente prosseguimento para o teste de Natação, referentes ao Concurso Público nº. 02/2012 Edital nº. 012/SEGAD/RR - Edital da Convocação para o Exame de Aptidão Física, conforme critérios e normas estabelecidas nos Editais supracitados, no local e horário abaixo descritos:

VELOCIDADE:

Data: 16/12/2015

Horário de Comparecimento obrigatório: 07h30min

Local: Vila Olímpica Roberto Marinho

NATAÇÃO (se apta no teste anterior):

Data: 16/12/2015

Horário de Comparecimento obrigatório: **15h30min**

Local: Academia de Polícia Integrada Cel. Santiago - APICS

A candidata deverá comparecer com, no mínimo, 20min (vinte minutos) de antecedência do horário marcado, portando documento de identificação oficial com foto e ATESTADO MÉDICO emitido, no máximo, com 15 (quinze) dias de antecedência da data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, ESTAR APTO PARA ESFORÇO FÍSICO, de acordo com o modelo constante no Anexo II do Edital de Convocação originário para o Exame de Aptidão Física (Edital nº. 012 do Concurso Público nº. 002/2012/SEGAD/RR), bem como apresentar-se de acordo com as demais exigências constantes nos Editais nº. 001 e 012 do referido Concurso (todos disponível na área do Concurso na página desta IES <cpc.uerr.edu.br/concurso>.

O **não comparecimento** nos locais, na data e horários acima descritos acarretará a **eliminação imediata da candidata** no certame.

A presente Convocação não desvincula a candidata ao estabelecido no Edital de abertura do Concurso, bem como no Edital de sua Convocação para o Exame de Aptidão Física em que foi convocada originalmente, devendo a candidata observar todo o teor dos mesmos.

Boa Vista-RR, 3 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DO CONCURSO